



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NIPC 506 614 913**

E-mail: 1162 - 2021/04/20

NIPG: 24193/21

Processo: 4/21 – DOVSM-CT

[nuno.quelhas@smas-vfxira.pt](mailto:nuno.quelhas@smas-vfxira.pt);

[geral@jf-alvercasobralinho.pt](mailto:geral@jf-alvercasobralinho.pt); [vfxira.lisboa@psp.pt](mailto:vfxira.lisboa@psp.pt); [geral@bvalverca.pt](mailto:geral@bvalverca.pt);

[boa.viagem@rodest.pt](mailto:boa.viagem@rodest.pt); [antonio.andrade@rodest.pt](mailto:antonio.andrade@rodest.pt); [jcunha@rodoviariadelisboa.pt](mailto:jcunha@rodoviariadelisboa.pt);

[jcrispim@rodoviariadelisboa.pt](mailto:jcrispim@rodoviariadelisboa.pt); [pmachado@rodoviariadelisboa.pt](mailto:pmachado@rodoviariadelisboa.pt);

[geral.nadrucivil@gmail.com](mailto:geral.nadrucivil@gmail.com);

C/c: [administracao@smas-vfxira.pt](mailto:administracao@smas-vfxira.pt); [higienepublica@cm-vfxira.pt](mailto:higienepublica@cm-vfxira.pt);

**Assunto: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – SMAS – REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO – RUA DA JUVENTUDE – ALVERCA DO RIBATEJO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

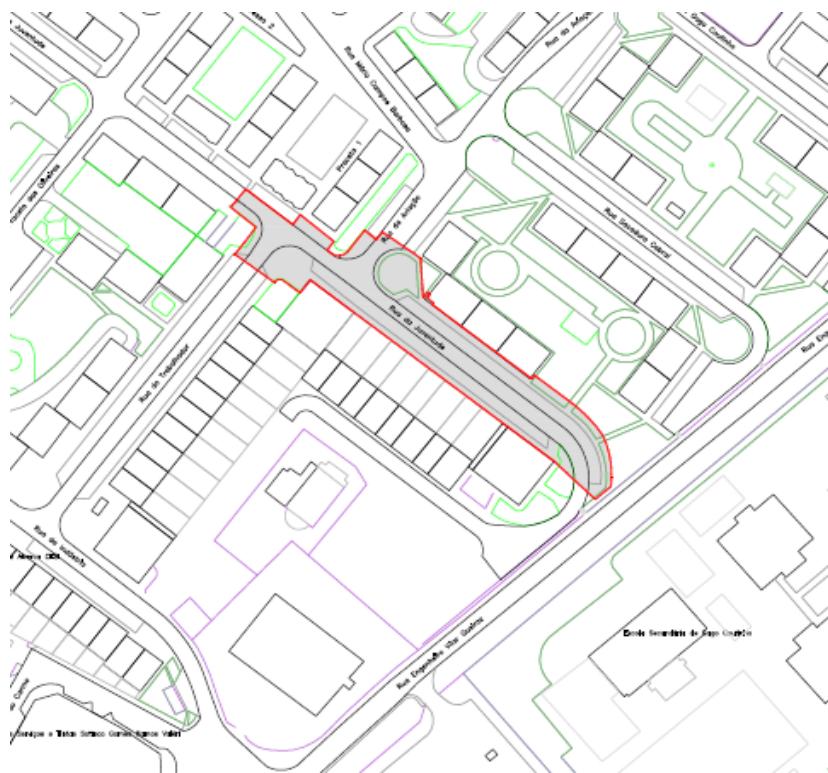
Para conhecimento, informamos de que, por despacho exarado em 19-04-2021, pelo Sr. Vice-Presidente António Oliveira, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas do Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado pelos SMAS - (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de remodelação da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e dos respetivos ramais domiciliários, e a reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua da Juventude (parte) em Alverca do Ribatejo”, para o período compreendido entre os dias 03 a 31 de maio de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à firma Nadrucivil – Engenharia e Construções, S.A.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

- Circulação condicionada e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da Juventude, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NIPC 506 614 913**



Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, o empreiteiro deverá ter a zona de intervenção convenientemente sinalizada para garantir a segurança de pessoas e bens e manter a normal fluidez do trânsito.

No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal  
Por Delegação  
A Diretora do Departamento de Obras Viaturas e Infraestruturas  
Em Regime de Substituição

(Ao abrigo do Despacho nº 19/2020)